



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Envio à Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
20/09/2022

Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Temporária da Câmara Municipal de Ilha Comprida para atuar no Processo Administrativo nº 01/2022 com a finalidade de apurar irregularidades e responsabilidades, bem como tomar as providências legais aplicáveis à espécie em razão do relatório da sindicância interna de nº 001/2022.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta por até 03 (três) Servidores efetivos do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Art.2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos Servidores Paulo Cesar Souza Flor (Presidente); Diógenes Corrêa Dorta Filho (Secretário) e Sidney Braz de Oliveira (Membro).

Art.3º - A Comissão a que alude a presente Resolução terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 20/09/2022

Presidente da Câmara

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara

Milton Cesar Pires
1º secretário

Emerson Rodrigues
2º secretário